Erechim-RS, 09 de novembro de 2026.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

OBJETO:

A aquisição, pela Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, de mobiliários, equipamentos e materiais permanentes para a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, conforme reaproveitamento de saldo do Convênio nº 754523/2010, firmado com o Ministério da Saúde, Contrato de Repasse 0349.083-73/2010, e conforme memorial descritivo e demais anexos deste edital, contemplando entrega, montagem e garantia.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A FHSTE firmou convênio junto ao Ministério da Saúde no ano de 2010, tendo por objeto a construção de um novo prédio para abrigar os setores que integram a UNACON, contemplando Quimioterapia, Radioterapia, Cirurgia Oncológica e Farmácia Central. Após executada a obra, a FHSTE ingressou com o processo judicial n°5003834-62.2020.4.04.7117, solicitando aprovação do uso do saldo e dos rendimentos para aquisição de equipamentos e mobiliários diversos destinados a estes setores, obtendo sentença favorável em julho de 2023. Após tramitação da documentação exigida pela Caixa Econômica Federal, mandatária responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do referido convênio, boa parte dos itens já foram adquiridos por meio dos processos licitatórios Pregão Eletrônico n°18/2025, 19/2025 e 20/2025. Contudo, alguns itens foram cancelados, ou restaram desertos e fracassados, sendo necessária nova publicação de processo licitatório para concretização das aquisições previstas no plano de trabalho que integra a sentença judicial.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fornecer o item ofertado conforme exigências do Edital, do Memorial Descritivo, do Contrato, da Proposta, da Lei de Licitações e legislação específica atinente ao objeto no prazo máximo 30 (trinta) dias ininterruptos, contados a partir da emissão da Ordem de Compra à Contratada, com frete pago, devendo os itens e seus acessórios (se houver) ser entregues junto ao Setor de Almoxarifado da FHSTE, sito a Rua Itália, 919 – Centro – Erechim/RS – CEP 99700-048.

Substituir o item ofertado e/ou acessórios fornecidos em desacordo com as características e especificações exigidas, sem qualquer ônus a FHSTE no prazo máximo de 05 (cinco) dias ininterruptos.

Cumprir prazos e condições de entrega.

Manter durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação.

Atender obrigatoriamente a todas as condições específicas constantes no Memorial Descritivo e Edital.

Realizar a montagem, se houver necessidade, no local indicado pela FHSTE no prazo máximo de 10 (dez) dias ininterruptos a contar da entrega, mediante prévio agendamento junto ao Setor de Licitações da FHSTE

Fornecer todos os cabos, conexões, acessórios, etc, indispensáveis ao funcionamento do item ofertado (se houver).

Garantia de 12 meses, contra defeitos de fábrica, contemplando manutenção corretiva ou troca.

Para os itens bomba de infusão e carro maca avançado:

- Realizar a partida técnica e treinamento para uso do equipamento ofertado, no local indicado pela FHSTE no prazo máximo de 05 (cinco) dias ininterruptos a contar da entrega, mediante prévio agendamento junto ao Setor de Licitações da FHSTE

- Realizar, sem ônus à Contratante, treinamento completo de operação, conservação e partida técnica do(s) equipamento(s) aos usuários indicados pela FHSTE, no prazo de 05 dias ininterruptos a contar da entrega, contemplando no mínimo 2 (dois) dias, atendendo os turnos da manhã e tarde e noite (noite I e noite II).

Justificativa para exigência de declaração de não descontinuidade dos equipamentos dos itens 07, 08 e 12, bem como, declaração de capacidade de reposição de peças pelo período de 10 (dez) anos.

A exigência de apresentação de declaração informando que os equipamentos ofertados para os itens 07 (maca/mesa de exames clínicos), 08 (bomba de infusão) e 12 (carro maca avançado) não terão seu desenvolvimento descontinuado pelo período mínimo de 5 (cinco) anos, bem como assegurando a disponibilidade de peças de reposição por, no mínimo, 10 (dez) anos após sua entrega, decorre da necessidade de garantir a continuidade da assistência prestada, bem como a adequada gestão do ciclo de vida dos bens permanentes a serem incorporados ao patrimônio da instituição.

Os equipamentos em questão possuem utilização contínua e estão diretamente relacionados ao atendimento e à segurança dos pacientes, de modo que sua indisponibilidade por falta de peças ou suporte técnico pode comprometer a prestação dos serviços assistenciais, gerar interrupções operacionais e demandar substituições prematuras, com consequente aumento dos custos para a Administração.

Dessa forma, a exigência visa assegurar que os equipamentos adquiridos permaneçam tecnicamente suportados pelo fabricante durante período compatível com sua vida útil esperada, garantindo condições adequadas para realização de manutenções preventivas e corretivas, disponibilidade de componentes originais e maior longevidade dos investimentos públicos realizados.

A medida encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa sob a perspectiva do custo do ciclo de vida do bem, e não apenas do menor preço de aquisição, reduzindo riscos de obsolescência precoce e assegurando a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, art. 28, inciso I.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

O preço de referência, deriva de pesquisa de preços de mercado realizada pelo Setor de Convênios e Projetos do Hospital. **O valor máximo aceitável e memorial descritivo fica assim estabelecido:**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	**Impressora Térmica Zebra modelo ZD230** – Produto deverá possuir parecer técnico favorável, que compõe a padronização vigente da FHSTE.	08	R$2.678,54	R$21.428,32
2	**Bebedouro de coluna em aço inoxidável -** bebedouro de coluna, com gabinete e estrutura próprios para instalação no piso; Material: gabinete, tampo e demais partes externas confeccionados em aço inoxidável, resistente à corrosão, de fácil limpeza e higienização; Sistema de refrigeração: por compressor, adequado ao uso contínuo e compatível com a capacidade do	05	R$1.098,15	R$5.490,75

	equipamento; Capacidade de refrigeração: mínima de 2,0 litros por hora, considerando as condições ambientais de referência informadas pelo fabricante; Reservatório de água gelada: capacidade mínima de 1,5 litro; Fornecimento de água: disponibilização de água natural e água refrigerada, por meio de pontos de saída independentes ou configuração equivalente; Torneiras: no mínimo 2 pontos de saída, com acionamento adequado ao uso, resistentes e de fácil higienização; Sistema de filtragem: filtro integrado ao equipamento, com elemento filtrante de fácil acesso e substituição, sem necessidade de ferramentas especiais; Vida útil do elemento filtrante: mínima de 3.000 litros ou 6 meses, prevalecendo o que ocorrer primeiro; Bandeja coletora: removível, confeccionada em material resistente e de fácil limpeza; Controle de temperatura: sistema de controle ou regulagem que permita o fornecimento de água refrigerada, conforme as características técnicas do fabricante; Alimentação elétrica: exclusivamente 220 V, em frequência de 60 Hz; Potência elétrica: compatível com o sistema de refrigeração por compressor e com o desempenho do equipamento, devendo ser informada na proposta; Fixação e estabilidade: estrutura própria para instalação diretamente no piso, garantindo estabilidade, segurança e resistência durante a utilização;			
3	**Biombo Hospitalar** - Produto confeccionado em aço redondo, pés com rodízios de 2" na cor preta, cortinas em plástico PVC 0,20 branco, pintura eletrostática a pó epóxi na cor branca, deverá permitir fácil higienização; Dimensões: 50x182cm (aberto) / 66cm (fechado) x 177cm (Profundidade x Largura x Altura), sendo admitida variação máxima de 5% nas medidas solicitadas (para mais ou para menos).	06	R$1.947,80	R$11.686,80
4	**Carro funcional para limpeza -** destinado ao transporte e organização de materiais, produtos e acessórios utilizados nas atividades de higienização hospitalar, confeccionado em material de alta resistência, de fácil limpeza e higienização, resistente à umidade e ao uso contínuo. Deverá possuir, no mínimo: • Estrutura confeccionada em polipropileno de alta resistência, adequada ao uso profissional e hospitalar; • Colunas estruturais em alumínio anodizado ou material de resistência e durabilidade equivalente; • 02 (duas) prateleiras para acomodação de produtos, materiais e acessórios de limpeza, com bordas de contenção para evitar a queda dos objetos durante o	02	R$924,52	R$1.849,04

	deslocamento; • Plataforma/base inferior ampla, destinada à acomodação de balde espremedor, equipamentos ou outros acessórios utilizados na limpeza; • Bolsa/saco coletor traseiro em vinil ou material impermeável de resistência equivalente, com capacidade mínima de 90 litros ou 50 kg, destinada ao recolhimento e transporte de resíduos, panos ou materiais; • Bolsa com sistema de fixação adequado à estrutura do carro, permitindo sua remoção para higienização; • Tampo/plataforma superior para acomodação de materiais e acessórios de uso frequente; • Sistema de suporte/fixação para cabos, hastes ou acessórios de limpeza; • 04 (quatro) rodízios, sendo adequados para deslocamento em pisos hospitalares, com boa estabilidade e capacidade de carga compatível com a utilização proposta; • Rodízios com funcionamento silencioso e proteção adequada para evitar danos às paredes, portas e mobiliário; • Estrutura com cantos e bordas arredondados, sem arestas cortantes ou pontos que possam causar acidentes; • Superfícies lisas, não porosas ou de baixa porosidade, que permitam limpeza e desinfecção rotineiras; • Cor da bolsa coletora: amarela, ou outra cor conforme padronização institucional, desde que definida no momento da contratação; • Capacidade e dimensões compatíveis com circulação em corredores, portas e áreas assistenciais hospitalares. Dimensões de referência Dimensões aproximadas do carro montado: • Comprimento: 116 cm; • Largura: 57 cm; • Altura: 100 cm; • Peso aproximado: 18 kg. Serão aceitos equipamentos com variação dimensional de até ±10%, desde que mantidas as características funcionais, estabilidade, capacidade de transporte e compatibilidade com a utilização em ambiente hospitalar. Requisitos adicionais O equipamento deverá: 1. Ser fornecido completamente montado ou acompanhado de todas as peças necessárias à montagem, sem necessidade de aquisição de componentes essenciais à sua utilização; 2. Possuir resistência compatível com uso profissional contínuo em ambiente hospitalar; 3. Permitir higienização e desinfecção sem			

	deterioração prematura dos materiais; 4. Ser entregue novo, sem sinais de uso, em embalagem adequada; 5. Possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação; 6. Atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis ao produto e à sua utilização em serviços de saúde. Acompanha: 01 carro funcional completo, incluindo estrutura, prateleiras, base/plataforma, rodízios e bolsa coletora.			
5	**Forno de Micro-ondas -** forno de micro-ondas, branco, Menu Faça Fácil e Dia-a-dia, Menu Descongelar, Trava de segurança. Aquecer Refeição, Tecla Ligar + 30 segundos, Controle numérico, Tecla Relógio, Display Digital, Tecla Cancela/Pausa, Tecla Potência/Porções. Frequência (Hz): 60; Frequência (MHz): 2450; Potência de consumo (W): 1080 (127V / 220V); Potência de saída do magnetron (W): 700; Corrente (A): 10,0 (127V) - 5,0 (220V) – Classificação A de eficiência energética.	02	R$702,67	R$1.405,34
6	**Refrigerador –** Refrigerador na cor branca. Com uma porta externa e porta interna para o congelador. Capacidade congelador (l): 26 litros capacidade refrigerador (l): 214 litros capacidade total de armazenamento (l): 240 litros. Deverá possuir prateleiras na porta e prateleiras internas reguláveis e removíveis. Deverá possuir recipiente para guardar gelo e separadores para latas e garrafas. Deve ser dotado de pés niveladores. Tensão de alimentação de 220V. Classificação A de eficiência energética.	02	R$2.862,67	R$5.725,34
7	**Maca/Mesa de Exames Clínicos –** Fabricada em placa de fibra de média densidade (MDF) de espessura de 15 mm com revestimento melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca, deverá possuir gabinete dotado de armário com 2 portas e 6 gavetas para armazenamento de instrumental e materiais utilizados na realização dos exames. Leito acolchoado, confeccionado em espuma de densidade mínima de 28 Kg/ m³ (D28), revestido em corino, na cor azul royal. Puxadores em PVC cromados nas gavetas e armários. Deverá permitir regulagem do leito na região da cabeceira, com regulagem através de sistema de cremalheira simples, possibilitando a elevação da cabeceira a um ângulo de até 44 graus em relação ao gabinete. Comprimento total de 180cm, Largura (Gabinete) de 59,5 cm, Altura total (Gabinete+ Estofado) de 81cm, Altura (Gabinete) de 74cm.Dimensões Internas do Gabinete/Armário: Comprimento (armário) de 105cm, Largura de 56 cm, Altura de 63 cm. Prateleiras internas com comprimento de 10cm e largura de 50 cm. Altura do nível da base do armário ao nível da prateleira de 26 cm, Altura do nível da prateleira ao nível do tampo do armário de 37 cm. Dimensões Gavetas (6 unidades):	13	R$2.441,85	R$31.744,05

	Comprimento de 37 cm x Largura de 29cm x Profundidade de 9cm. Será admitida variação de até 5% para mais ou para menos nas medidas solicitadas. Capacidade Carga Mínima:150 Kg.			
8	**Bomba de infusão para soluções parenterais, enterais e quimioterápicos:** Bomba de infusão volumétrica microprocessada, universal, sistema peristáltico linear ou tecnologia equivalente para uso adulto, pediátrico e neonatal. Utilização para soluções parenterais e enterais, conforme indicação do fabricante, utilização na infusão de quimioterápicos, mediante comprovação documental. Alimentação bivolt automática, bateria interna recarregável com compartimento para troca rápida plug and play com autonomia mínima de 5 horas. Taxa de infusão de, no mínimo, 0,1 a 999 mL/h com incremento máximo de 0,1 mL/h. Programação de volume (VTBI); precisão de ±5% ou melhor, quando utilizados conjuntos de infusão previamente calibrados; programação por volume, taxa e/ou tempo; função de boulos manual; boulos automático/programável ou recurso equivalente; função KVO; pausa e reinício da infusão; sistema de prevenção de fluxo livre (free flow); mecanismos de redução de boulos não intencional após oclusão; detecção de oclusão; detecção de ar na linha, quando aplicável; alarmes sonoros e visuais; mensagens e alarmes em língua portuguesa. Display digital touchscreen com área mínima de visualização de 3,5 polegadas ou superior, com dimensão e resolução suficientes para permitir a programação, leitura dos parâmetros de infusão, mensagens e alarmes de forma clara e legível; biblioteca de medicamentos configurável conforme o setor a ser utilizada; biblioteca de medicamentos; memória para registro de, no mínimo, 2.000 eventos; deverá possuir alça de transporte e sistema de fixação para suporte hospitalar; possibilidade de empilhamento exclusivo das bombas em posição horizontal de no mínimo 3 bombas (conforme imagem de referência); regularização vigente na ANVISA; atendimento às normas técnicas aplicáveis; manual em português; treinamento operacional; garantia mínima de 12 meses. Deverá ser apresentada relação de equipos com compatibilidade devidamente comprovada, em número mínimo de três fabricantes diferentes, oficialmente homologados.	50	R$5.979,84	R$298.992,00)
9	**Mesa de Cabeceira –** Mesa de cabeceira totalmente construída em MDF 15mm ou superior, com revestimento em laminado decorativo interno e externo, cantos arredondados na cor branca. Deve possuir uma gaveta com trilho telescópico e uma porta com uma divisão interna, puxadores fabricados em aço inoxidável com acabamento polido ou escovado. Possuir 4 rodízios de 2"	15	R$1.350,92	R$20.263,80

	de diâmetro, sendo dois rodízios com freios. Dimensões: altura: 78 cm – 90 cm, largura: 42 – 55 cm, profundidade: 40 – 55 cm.			
10	**Mesa de Cabeceira com Refeição Acoplada –** Mesa de cabeceira com mesa de refeição acoplada, totalmente construída em MDF 15mm ou superior, com revestimento em laminado decorativo interno e externo, cantos arredondados, cor a definir. Deve possuir uma gaveta com trilho telescópico e uma porta com uma divisão interna, puxadores fabricados em aço inoxidável com acabamento polido ou escovado. Tampo da mesa de refeição com acabamento em laminado decorativo de ambos os lados, com altura regulável em 5 posições, engate rápido do posicionamento, dobrável e estrutura e dobradiças em aço inox AISI 304 acoplada ao balcão. A estrutura deverá garantir a estabilidade, evitando que a mesa vire caso o paciente se apoie. Possuir 4 rodízios de 2" de diâmetro, sendo dois rodízios com freios. Dimensões: altura: 78 cm – 90 cm, largura: 42 – 55 cm, profundidade: 40 – 55 cm, tampo para refeição: comprimento: 45-70cm, largura: 30-40cm.	08	R$1.996,80	R$15.974,40
11	**Balança antropométrica –** Balança Antropométrica Digital 200kg - Estrutura em chapa de aço carbono; - Capacidade 200 kg, divisões de 100 g; - Proteção da célula de carga contra impactos laterais; - Régua antropométrica até 2,00 m em alumínio anodizado, com divisão de 0,5 cm; - Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; - Balança/220V) AUTOMÁTICA (regula a voltagem sozinha, basta ligar na tomada); - Display LED de 6 dígitos de 15 mm de altura e 6,5 mm de largura com backlight; - Função TARA até capacidade máxima; - Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; - Tamanho da plataforma: 380x290mm.	06	R$1.817,40	R$10.904,40
12	**Carro maca avançado –** maca hospitalar avançada, com altura regulável por sistema hidráulico a pedal, leito com 04 segmentos confeccionado em aço ou polietileno de alta densidade, permitir movimentação do leito através de sistema pneumático e sistema hidráulico acionado por pedal. Montado sobre quadro com travessas estruturadas em aço tubular quadrado, a base é confeccionada em tubos 30x50mm x 1,5mm e 3mm de espessura de parede. Deverá contar com grades de proteção laterais em aço inoxidável, que proporcionem segurança ao paciente, e fácil acionamento ao operador e base tubular com quatro rodízios giratórios de 5”, com freios diagonais. Carenagem protetora da base confeccionada em fibra de vidro com acabamento em gel coat. Deverá permitir posicionamento do leito de forma pneumáticas nas seguintes posições: fowler, semi fowler, elevação do apoio dorsal (50°) e apoio de pernas, flexão de joelhos (30°), trendelemburg (18°) e reverso (13°), sentado. Elevação do leito por sistema hidráulico acionado por meio de pedal. Deve possuir sistema de proteção contra	02	R$17.080,10	R$34.160,20

	impactos laterais e frontais confeccionado em PVC flexível e grades de proteção laterais do leito confeccionadas em aço inoxidável AISI 304. Sistema sanfonado empilhável, de fácil manuseio com travamento na elevação e desarme. Deverá acompanhar minimamente: 01 colchonete hospitalar em espuma D-33 espessura 80 mm, revestimento em courino com zíper que permita a higienização total do conjunto; 01 suporte de soro 02 ganchos, acoplável nas quatro extremidades do leito, 01 sistema de quinta roda para movimentação direcional e manobras. Dimensões: Largura: 810 mm x Comprimento: 2.020 mm x Altura: 900 mm Altura Mínima do Piso ao Leito: 60cm + Colchão Altura Máxima do Piso ao Leito: 87cm Capacidade de Carga de no mínimo 150kg			

- **Das especificações técnicas, e ausência de marcas padronizadas para os itens 02 ao 12:**

As especificações técnicas constantes do Memorial Descritivo, especialmente dos itens 02 a 12, foram elaboradas com base nas necessidades assistenciais da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, observando critérios objetivos de desempenho, funcionalidade, segurança, qualidade e compatibilidade com a finalidade pretendida, sendo suficientes para a adequada caracterização do objeto a ser contratado. As descrições adotadas não exigem marca, fabricante ou modelo específico, tampouco contemplam características exclusivas capazes de restringir a competitividade do certame.

Em especial quanto ao item 08 (Bomba de Infusão), as exigências estabelecidas contemplam apenas requisitos técnicos mínimos necessários à utilização segura e eficiente do equipamento no ambiente hospitalar, permitindo a participação de diversos fabricantes e fornecedores disponíveis no mercado que possuam produtos compatíveis com o descritivo. Dessa forma, as especificações foram estruturadas de modo a assegurar o atendimento da necessidade administrativa sem promover direcionamento indevido ou favorecimento de marcas específicas.

Assim, em observância aos princípios da isonomia, competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa, e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, conclui-se que o Memorial Descritivo apresenta nível de detalhamento suficiente para garantir a qualidade dos equipamentos a serem adquiridos, preservando a ampla concorrência entre fornecedores aptos a atender às especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

Já para o Item 01, considerando que a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim já utiliza, de forma padronizada em diversos setores, impressoras térmicas da marca Zebra, a especificação do item 01 encontra justificativa na necessidade de compatibilidade com a infraestrutura tecnológica existente, uniformização dos procedimentos operacionais, utilização dos mesmos suprimentos e facilitação das atividades de suporte e manutenção. A adoção da mesma solução tecnológica contribui para a redução de custos operacionais, otimiza a gestão dos equipamentos e evita a necessidade de treinamentos adicionais e de manutenção de estoques distintos de peças e insumos, atendendo aos princípios da eficiência e da economicidade. A padronização encontra amparo no art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de solução já consolidada e amplamente utilizada pela instituição.

- **Justificativa para solicitação de índices para comprovação de boa situação financeira.**

A exigência relativa à comprovação da boa situação econômico-financeira por meio dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), encontra fundamento no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a exigir demonstrações contábeis e indicadores econômicos destinados a avaliar a capacidade financeira do licitante para executar satisfatoriamente as obrigações

decorrentes da contratação. A adoção dos referidos índices visa assegurar que a futura contratada possua condições mínimas de solvência e liquidez para suportar os compromissos relacionados ao fornecimento dos equipamentos e mobiliários, incluindo aquisição de insumos, logística, transporte, montagem, assistência técnica e cumprimento das garantias contratuais, reduzindo os riscos de inadimplemento, atrasos ou interrupções na execução do objeto. Considerando que a contratação destina-se ao aparelhamento da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), mediante recursos públicos oriundos do reaproveitamento de saldo do Convênio nº 754523/2010, mostra-se indispensável a verificação prévia da capacidade econômico-financeira dos participantes, em observância aos princípios da eficiência, da segurança da contratação e da supremacia do interesse público. A exigência não possui caráter restritivo, uma vez que adota parâmetros usualmente aceitos pela jurisprudência dos Tribunais de Contas e pela Administração Pública, admitindo, ainda, como alternativa, a comprovação de patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% do valor da proposta quando algum dos índices for inferior a 1, nos termos do § 4º do art. 69 da Lei nº 14.133/2021, preservando a competitividade do certame e garantindo a seleção de empresas com capacidade financeira compatível com a execução do objeto licitado.

FONTE DE RECURSOS:

As despesas deste processo de licitação serão adimplidas pela Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim com os Recursos oriundos do reaproveitamento de saldo do Convênio nº 754523/2010, firmado com o Ministério da Saúde, Contrato de Repasse 0349.083-73/2010

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A aquisição contempla a disponibilização de mobiliários e equipamentos permanentes que irão atender tanto às necessidades dos funcionários da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim quanto ao atendimento direto aos pacientes da UNACON (Unidade de Alta Complexidade em Oncologia). A solução contempla:

Melhorar a infraestrutura hospitalar com equipamentos modernos e funcionais.

Apoiar os profissionais de saúde com recursos que otimizem suas rotinas de trabalho.

Garantir qualidade e segurança no atendimento aos pacientes oncológicos da UNACON.

Assegurar condições de conforto e eficiência tanto para colaboradores quanto para pacientes.

BENEFÍCIOS ESPERADOS:

Os **benefícios esperados** da solução são:

- **Melhoria da infraestrutura hospitalar**, com recursos que apoiam tanto a rotina dos colaboradores quanto o atendimento clínico.

- **Aumento da eficiência operacional**, reduzindo tempo em tarefas e otimizando processos internos.

- **Maior qualidade e segurança no cuidado aos pacientes**, garantindo precisão, privacidade e conforto.

- **Valorização dos profissionais de saúde**, com melhores condições de trabalho e suporte às atividades diárias.

- **Impacto positivo na satisfação geral**, refletindo em melhores indicadores de gestão e assistência hospitalar.

Assim, a aquisição contribui para um hospital mais moderno, funcional e centrado no bem-estar de pacientes e equipe.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Considerando que:

- O prazo de **entrega dos itens é de 30 dias**;
- O prazo de **pagamento é de 45 dias após a aceitação técnica**;
- Para cada pagamento é necessária **vistoria do órgão gestor do convênio**, o que gera **taxas adicionais para a Contratante**;

Opta-se por realizar o **pagamento somente após a entrega integral de todos os itens**, evitando múltiplas vistorias e, consequentemente, a cobrança repetida de taxas.

Objetivo da medida

- **Otimizar os recursos públicos**, reduzindo custos administrativos e financeiros.
- **Simplificar o processo de fiscalização**, concentrando a vistoria em um único momento.
- **Garantir maior controle e transparência**, vinculando o pagamento à entrega completa e à aceitação técnica final.
- **Assegurar eficiência na execução do convênio**, evitando fragmentação de etapas e burocracia desnecessária.

DA DOCUMENTAÇÃO LEGAL:

A empresa vencedora do certame deverá apresentar documentação compatível à habilitação jurídica (ato constitutivo ou contrato social), documentação relativa à qualificação técnica, documentação relativa à habilitação fiscal, social e trabalhista, e documentação relativa à habilitação econômico-financeira.

DO IMPACTO AMBIENTAL

Baixo impacto direto: os itens adquiridos são de uso hospitalar e administrativo, não gerando emissões significativas ou resíduos perigosos durante sua operação.

Consumo energético moderado: equipamentos elétricos (como os de apoio interno e assistência clínica) demandam energia, mas dentro de padrões comuns e controláveis em ambiente hospitalar.

Geração de resíduos limitada: restrita principalmente a embalagens de transporte e montagem, que podem ser encaminhadas para reciclagem.

Durabilidade e reaproveitamento: por serem bens permanentes, a vida útil é longa, reduzindo necessidade de substituições frequentes e, consequentemente, o descarte.

Conformidade com normas ambientais: a aquisição segue padrões de qualidade e segurança exigidos pelo convênio, evitando produtos que causem riscos ambientais ou sanitários.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se plenamente viável sob os seguintes aspectos:

Técnico-operacional

- Os itens adquiridos são essenciais para o funcionamento da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim e para o atendimento especializado da UNACON.
- A entrega, montagem e garantia asseguram que os bens estarão prontos para uso imediato, sem necessidade de investimentos adicionais.

Financeiro

- O pagamento único após a entrega integral otimiza os recursos públicos, evitando custos extras com vistorias múltiplas.
- O reaproveitamento do saldo do convênio garante que não haverá necessidade de novas fontes de financiamento, respeitando a destinação dos recursos já pactuados.

Administrativo

- A centralização da vistoria em um único momento simplifica o processo de fiscalização e reduz a burocracia.
- A vinculação do pagamento à aceitação técnica final reforça a transparência e o controle sobre a execução contratual.

Social

- A aquisição impacta diretamente na melhoria da qualidade do atendimento hospitalar, beneficiando pacientes e profissionais.
- Contribui para a modernização da infraestrutura, fortalecendo a capacidade de resposta da instituição às demandas de saúde.

Em síntese, a contratação é viável e vantajosa, pois garante eficiência administrativa, racionalidade financeira e benefícios concretos para a assistência hospitalar.

Neiva Fátima Pesavento
Coordenador I – UNACON